



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 51153/19

EXERCÍCIO: 2019
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção
DATA DE ENTRADA: 15/07/2019
ASSUNTO: Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de Mecânica, Elétrica e Pintura de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - termo de referência.

INTERESSADOS:
Ezequiel Batista Clementino
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 3466-1079
E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



29

Assunção - PB, 31 de Julho de 2019.

PORTARIA Nº PP 00025/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Wamberto de Oliveira Santos, Secretário, como **Gestor** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de Mecânica, Elétrica e Pintura de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - termo de referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

DE TRATAMENTO, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, conforme anexo I. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2019, na sala da referida comissão, sediada na Rua Frei Damiano de Bozzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 23 de Agosto de 2019
TARCISIO FRANÇA DA SILVA
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA - R\$ 134.612,91.

Zabelê - PB, 14 de Agosto de 2019

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME - R\$ 363.745,50.

Zabelê - PB, 14 de Agosto de 2019

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 151.658,04.

Zabelê - PB, 14 de Agosto de 2019

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Zabelê: FONTE: 03.001 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento; AÇÃO: 04 122 0005 2080 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 FONTE: 05.001 Secretaria Municipal de Educação; AÇÃO: 12 361 0008 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SECRETARIA - MDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00040/2019 - 15.08.19 - MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA - R\$ 134.612,91.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Zabelê: FONTE: 04.001 Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo. AÇÃO: 15 452 0020 2061 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00041/2019 - 15.08.19 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME - R\$ 363.745,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Zabelê: FONTE: 06.001 Fundo Municipal de Saúde AÇÃO: 10 122 0013 2071 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00042/2019 - 15.08.19 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 151.658,04.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ERRATA

O Prefeito Constitucional no uso de suas atribuições comunica que foi identificado erros de digitação do valor informado na Chamada Pública 01/2019 Processo Administrativo 026/2019 nas páginas: 254 (jornal Diário Oficial do Estado), 255 (Jornal a União), 264 (jornal Diário Oficial do Estado), 265 (Jornal a União), 266 (Diário Oficial da União), 268 e 269 (Diário Oficial do Estado), 270 (Diário Oficial da União), 271 (Jornal a União). Onde lê-se: ERIKA REJANE GOMES FERREIRA - R\$ 20.300,00 leia-se: ERIKA REJANE GOMES FERREIRA - R\$ 20.000,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Assunção - PB, 16 de agosto de 2019.

LUIZ WADVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/2019

OBJETO: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. A Prefeitura Municipal de Assunção - PB, através da Comissão de Licitação, torna público que em face da Inabilitação da empresa SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 14.118.455/0001-10, por inequívoco descumprimento do prazo estabelecido no §2º do Art. 43 da lei 123/2006, CONVOCAMOS as empresas: GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETI. E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.906.156/0001-97; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ: 02.044.971/0001-69, para a sessão pública de NEGOCIAÇÃO, a ser realizada no dia 03/09/2019 as 09:00 (nove horas) na sede da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada na confecção de uniforme escolar (Blusa e Short), para suprir a demanda das escolas urbanas e rurais vinculadas a Secretaria de Educação de Assunção - PB, através de recursos próprios deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 28.980,00.

Assunção - PB, 09 de Agosto de 2019

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo: 045/2019 - Leilão nº 002/2019.

Objeto: Alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de Assunção, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que nesta data, HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado através do Leilão nº 002/2019, que tem por objeto o supra citado, e ADJUDICA os bens arrematados por lote na presente licitação aos seguintes arrematantes: - LOTE 01 - Samuel Nóbrega Tavares - CPF.: 298.586.778-98, com o lance de R\$ 9.200,00; LOTE 02 - Evilázio Alves de Azevedo - ME - CNPJ.: 24.271.851/0001-37, com o lance de R\$ 3.200,00; O lote 03 não foi arrematado.

Assunção, 21 de agosto de 2019.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Mecânica, Elétrica e Pintura de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD 2019. VIGÊNCIA: até 13/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00059/2019 - 13.08.19 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 36.070,00; CT Nº 00060/2019 - 13.08.19 - GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETI. E SERVIÇOS LTDA - R\$ 16.820,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de uniforme escolar (Blusa e Short), para suprir a demanda das escolas urbanas e rurais vinculadas a Secretaria de Educação de Assunção - PB, através de recursos próprios deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD 2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00058/2019 - 13.08.19 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 28.980,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2019

MÊS: AGOSTO

EDIÇÃO: 035

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40% - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 113. 02060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 124. 02060.12.361.0400.2095 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E KITS ESCOLARES - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 111 - 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Fonte 111. Descrição das Fonte de recursos 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; 113 - Transferências do FUNDEB 40%; 124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00058/2019 - 13.08.19 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 28.960,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PESSOA JURÍDICA - Fonte: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. 02090.08.244.0300.2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte: 001 - Recursos Ordinários. 02090.08.244.0300.2070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte: - Fonte: 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 02100.15.451.0600.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 001 Recursos Ordinários. 02.110-SECRETARIA DE TRANSPORTES - 02110.26.782.0600.2071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 001 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 13/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00059/2019 - 13.08.19 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 36.070,00; CT Nº 00060/2019 - 13.08.19 - GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETÍ. E SERVIÇOS LTDA - R\$ 16.820,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Mecânica, Elétrica e Pintura de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2019. DOTAÇÃO: 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - 02030.04.122.0200.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 001 - Recursos Ordinários. 02.050-SECRETARIA DE AGRIC.IRRIG.ABAST.M.AMB. E REC.MINER - 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 001 - Recursos Ordinários. 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40% - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte: 113 - Transferências do FUNDEB 40% 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte: 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação. 02060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE. 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS - 02090.08.244.0300.2028 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

ASSUNÇÃO – PB DATA DA PUBLICAÇÃO: 14 DE AGOSTO DE 2019.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CONTRATO Nº: 00060/2019-CPL

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E
GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETÍ.
E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP; e pelo(a) , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETÍ. E SERVIÇOS LTDA - AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2125 - TAMBOR - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 04.906.156/0001-97, neste ato representado por Silvana Valesca Pimentel Gama Pereira, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Aluisio Cunha Lima, 500, Catolé - Campina Grande - PB, CPF nº 035.519.994-73, Carteira de Identidade nº 2.555.271 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00025/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de Mecânica, Elétrica e Pintura de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - termo de referência.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00025/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 16.820,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	SERVIÇO MECÂNICO GERAL EM VEÍCULOS MÉDIOS	HORA	70	194,00	13.580,00
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ELÉTRICA	HORA	24	135,00	3.240,00
Total:					16.820,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Assunção - PB, 13 de Agosto de 2019.

TESTEMUNHAS

Ezequiel B. Clementino

CPF: 042.464.354-10

PELO CONTRATANTE

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito
236.802.614-20

PELO CONTRATADO

Ezequiel B. Clementino
CPF: 035.801.634-00

Grande Peças Com. e Distribuição de Peças Retí. e Serviços Ltda
GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE
PEÇAS RETÍ. E SERVIÇOS LTDA
SILVANA VALESCA PIMENTEL GAMA PEREIRA
035.519.994-73



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079
E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 31 de Julho de 2019.

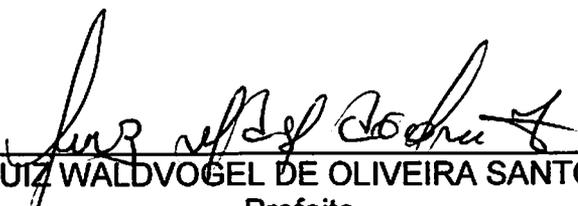
PORTARIA Nº PP 00025/2019-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de Mecânica, Elétrica e Pintura de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - termo de referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

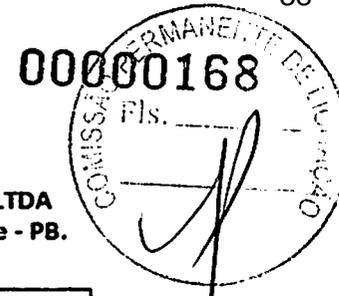


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito



GranPeças

GRAN PEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA
 Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125 Loja A, Tambor, Campina Grande - PB.
 CNPJ: 04.906.156/0001-97 IE: 16.135.645-1



HABILITAÇÃO – P. M. ASSUNÇÃO.

- 9.2.2 – Contrato Social;
- 9.2.4 – Documento dos sócios;
- 9.2.5 – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Máx. 30 dias);
- 9.2.6 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual;
- 9.2.6 – Alvará de localização ou funcionamento;
- 9.2.6 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal;
- 9.2.7 – Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.2.7 – Certidão Negativa Estadual;
- 9.2.7 – Certidão Negativa Municipal;
- 9.2.8 – Regularidade relativa ao FGTS – Certidão CEF;
- 9.2.9 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.2.10 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Máx. 30 dias);
- 9.2.11 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 9.2.11 – Notas Fiscais;
- 9.2.12 – Declarações: **ANEXO II.**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: "GRANPEÇAS - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA."



ZILMA GOMES DE BRITO, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade No. 815.476-SSP/PB., e CPF No. 323.516.314-04, residente e domiciliada à Rua Cassiano Pereira, No. 594, Jardim Paulistano, CEP: 58106-105, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, e JOSÉ LUÍS PEREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade No. -1.788.895SSP/PB., e CPF No. 981.900.914-68, residente e domiciliada à Rua Manoel Feliciano, No. 600, Santa Rosa, CEP: 58107-270, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, têm justo e combinado, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas disposições legais pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA CLAUSULA:

A sociedade girará sob a denominação de "GRANPEÇAS - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA.", tendo como nome de fantasia: "GRANPEÇAS".

SEGUNDA CLAUSULA:

A sociedade terá sua sede à Av. Assis Chateaubriand, No. 2.125 - Loja "A" - Tambor, CEP: 58105-421, Campina Grande - Pb., podendo estabelecer filiais, sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais.

TERCEIRA CLAUSULA:

O objetivo da sociedade será o comércio e distribuição de autopeças e acessórios para veículos em geral, retífica e serviços mecânicos de veículos.

QUARTA CLAUSULA:

O capital Social da sociedade será inicialmente de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, e dividido entre os sócios da seguinte maneira: a sócia ZILMA GOMES DE BRITO, com uma cota no valor de R\$-18.000,00 (dezoito mil reais), e o sócio JOSÉ LUÍS PEREIRA, com uma cota de R\$-2.000,00 (dos mil reais), conforme discriminamos abaixo:

ZILMA GOMES DE BRITO.....	R\$-18.000,00
JOSÉ LUÍS PEREIRA.....	R\$- 2.000,00
TOTAL.....	R\$-20.000,00

QUINTA CLAUSULA:

A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

SEXTA CLAUSULA:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

SÉTIMA CLAUSULA:

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio JOSÉ LUÍS PEREIRA, que assinará pela Empresa isoladamente, e que se incumbirá de todas as operações e representações da sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

oitava CLAUSULA:

Os sócios no exercício das suas funções terão retirada mensal, a título de pro-labore, em valor a ser fixado de acordo com a legislação do imposto de rendas.

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO GERAL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATIA
Rua Delfino Farias, 54 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB
Cep: 58441-000 - Fone: (31) 3344-1233 / 3031-4020 / 66339-3070
Título Registrador: Rodrigo Freire Costa

AUTENTICAÇÃO
Atesta que a Presente Cópia é Reprodução Fiel do Original que me foi apresentado. Dou Fé. 22 JUL 2019

SELO NORMAL AIW 22109-C2LB 39 TPO
SELO DIGITAL N. Responsável: Ezequiel C. Clementino

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: "GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PECAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA."



NONA CLAUSULA:

É vedado a qualquer dos sócios, utilizar-se da denominação social, assim como em nome da sociedade, prestar fianças, cauções, avais, endossos ou outras garantias de favor, ainda que deles resultem compromissos para sociedade, ou coloquem em risco o seu patrimônio.

DÉCIMA CLAUSULA:

Nos casos de morte, interdição ou insolvência de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta. Ocorrendo em desses casos os herdeiros serão admitidos automaticamente na sociedade (arts. 1042 e 1043 do Código Civil). Se os herdeiros não pretenderem permanecer na sociedade, far-se-á um balanço especial no prazo de 90 (noventa) dias, quando serão apurados os valores que terão direito, e pagos à vista em moeda corrente do país, sendo afinal, substituídos por um novo sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA CLAUSULA:

Os casos não previstos neste instrumento serão resolvidos de acordo com as disposições legais, que regulam o funcionamento das sociedades por quotas de responsabilidades limitadas o artigo 1072 do Código de Processo Civil.

DÉCIMA SEGUNDA CLAUSULA:

Os sócios elegem o foro da cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, como competente para dirimir as questões, por ventura surgida e oriunda deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Declaração de Desimpedimento: os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão condenados por crime cuja pena impeça o exercício de atividade empresarial.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para todos efeitos legais.

Campina Grande - Pb., 21 de janeiro de 2002.

Zilma Gomes de Brito
ZILMA GOMES DE BRITO
CPF No. 323.516.314-04

José Luís Pereira
JOSE LUIS PEREIRA
CPF No. 981.900.914-68

[Handwritten signatures and initials]

TESTEMUNHAS:

Luiz Ramos de Farias
1) LUIZ RAMOS DE FARIAS
CPF No. 094.353.794-00
C.I. No. 261.584-SSP/Pb.

Isabela O. do Nascimento
2) ISABELA O. DO NASCIMENTO
CPF No. 037.905.674-77
C.I. No. 2.608.053-SSP/Pb.

[Handwritten marks and signatures]

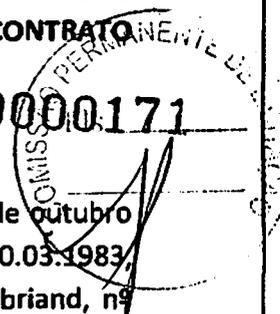
CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
Rua Bonifácio Fernandes, 54 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB
Cep 56441-000 - Fone: (83) 3344-1233 / 3331-4228 / 0033-3222
Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa

AUTENTICAÇÃO
O Oficial que a Presente Cópia é Reprodução Fiel do Original que me foi apresentado.
22 JUL 2019
Responsável: Ezequiel B. Clementino

SELO NORMAL
AIW 22/10 PJJE 40 TPO

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCEIDADE EMPRESÁRIA "GRANPEÇAS - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA" PELA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

00000171



1 - ZILMA GOMES DE BRITO, brasileira, natural de Campina Grande/PB, nascida em 22 de outubro de 1961, divorciada, empresaria, portadora do RG nº 815.476 - SSP/PB, expedida em 30.03.1983, CPF nº 323.516.314 - 04, residente e domiciliada na avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125, tambor, Campina Grande/PB, CEP 58.414-500.

2 - SILVANA VALESCA PIMENTEL GAMA PEREIRA, brasileira, natural de Campina Grande/PB, nascida em 22 de janeiro de 1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora do RG nº 2.555.271 - SSP/PB, expedida em 09/11/2006, CPF nº 035.519.994 - 73, residente e domiciliada na Rua Manoel Feliciano do Nascimento, nº 600, Jardim Quarenta, Campina Grande/PB, CEP 58.416-055.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada "GRANPEÇAS - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA., com sede na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125, loja A, Tambor, Campina Grande/PB, CEP 58.414-500, com contrato social arquivado na JUCEP - Delegacia regional de Campina Grande/PB, sob o NIRE Nº 25 2 0038322 - 2, por despacho de 28.01.2002, e alterações posteriores arquivadas na mesma junta, com CNPJ Nº 04.906.156/0001 - 97, resolvem, **CONSDLIDAR**, seu contrato social, mediante clausuras e condições, como segue:

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade é conhecida sob o nome empresarial de: **GRANPEÇAS - Comércio e Distribuição de Peças Retífica e Serviços Ltda.**, com sede social na **Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125, Loja A - Tambor - Campina Grande/PB - CEP: 58.421-065.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências, sucursais ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio.,

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 09:56 SOB Nº 20190231041. PROTOCOLO: 190231041 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902109700. NIRE: 25200383222. GRANPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETIFICA E SERVIÇOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "GRANPEÇAS - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA" PELA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

DO CAPITAL SOCIAL

00000172

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) dividido em **100** (cem) quotas de valor nominal de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País assim subscritas:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ZILMA GOMES DE BRITO	90.000	90%	90.000,00
SILVANA VALESCA PIMENTEL GAMA PEREIRA	10.000	10%	10.000,00
Total	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

O objeto social da sociedade consiste em:

Exploração do Comércio e Distribuição de peças, retifica, e serviços.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE: 4530-7/03- Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

CNAE: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CNAE: 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CNAE: 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CNAE: 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CNAE: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CNAE: 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CNAE: 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CNAE: 45.20-0-08 - Serviços de capotaria

CNAE: 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE: 47.3 - Comércio a varejo de lubrificantes



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 09:56 SOB Nº 20190231041.
 PROTOCOLO: 190231041 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902109700. NIRE: 25200383222.
 GRANPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETIFICA E SERVIÇOS
 LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/05/2019
 www.redosim.pb.gov.br

2

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "GRANPEÇAS - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA" PELA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



DO PRAZO E DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:

O Prazo de duração da sociedade é por tempo *indeterminado*, tendo iniciado suas atividades **28/01/2002**.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade é exercida pela sócia **SILVANA VALESCA PIMENTEL GAMA PEREIRA** com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSUL

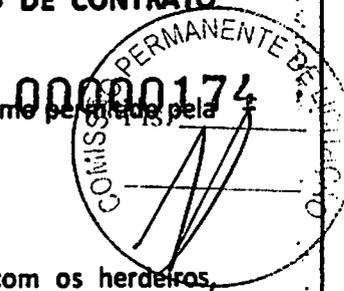


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 09:56 SOB Nº 20190231041. PROTOCOLO: 190231041 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1902109700. NIRE: 25200383222. GRANPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETIFICA E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/05/2019
www.recdsim.pb.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "GRANPEÇAS - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA" PELA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os sócios tem direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Arato

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios cotista poderão contrair empréstimos de natureza financeira assinando em conjunto; e poderão contrair cheques, ordens de pagamento, duplicatas, letras de cambio e contratos de prestação de serviços assinando individualmente.

[Handwritten signature]

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Tem o foro na cidade de **Campina Grande - PB**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signature]

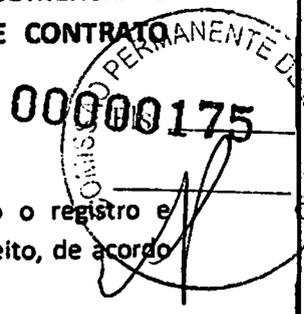


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 09:56 SOB N° 20190231041. PROTOCOLO: 190231041 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902109700. NIRE: 25200383222. GRANPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETIFICA E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/05/2019
www.radesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCEIDADE EMPRESÁRIA "GRANPEÇAS - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA" PELA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



Os sócios assinam o presente instrumento em uma única via que será levado o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para os devidos fins de direito, de acordo com a legislação em vigor.

Campina Grande, 02 de Maio de 2019.



Zilma Gomes de Brito
ZILMA GOMES DE BRITO
CPF nº 323.516.314 -04



Silvana V. P. Gama Pereira
SILVANA VALESCA PIMENTEL GAMA PEREIRA
CPF n.º 035.519.994-73

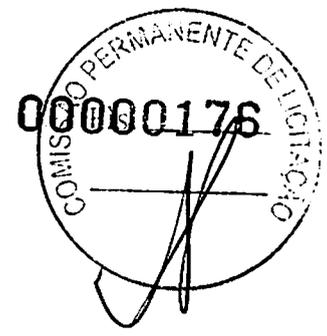
[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 09:56 SOB Nº 20190231041.
PROTOCOLO: 190231041 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902109700. NIRE: 25200383222.
GRANPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETIFICA E SERVIÇOS
LTDA

María de Pátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]



CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ONICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
 Rua Barão Passos, 64 - Centro de São José da Mata - Campina Grande - PB
 CEP: 57041-000 - Fone: (31) 3314-1233 / 3331-4322 / 3332-0233
 Fax: (31) 3332-0233 - E-mail: cartorio@redesim.pb.gov.br

Recebeu (as) firma(s) de **ZILMA GOMES DE BRITO**

Caso SIMAL PÚBLICO SEMELHANCIA

Campina Grande - PB

SELO NORMAL AIN82019-64QH TIPO B

SELO DIGITAL Nº

Consulte a autenticidade em <http://redesim.pb.gov.br>

Rodrigo Peire Costa
 Oficial Registrador
 Cartório Campina Grande - PB

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ONICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
 Rua Barão Passos, 64 - Centro de São José da Mata - Campina Grande - PB
 CEP: 57041-000 - Fone: (31) 3314-1233 / 3331-4322 / 3332-0233
 Fax: (31) 3332-0233 - E-mail: cartorio@redesim.pb.gov.br

Recebeu (as) firma(s) de **SILVANA VALESKA PIMENTEL GAMA PEREIRA**

Caso SIMAL PÚBLICO SEMELHANCIA

Campina Grande - PB

SELO NORMAL AIN82019-40TF TIPO B

SELO DIGITAL Nº

Consulte a autenticidade em <http://redesim.pb.gov.br>

Rodrigo Peire Costa
 Oficial Registrador
 Cartório Campina Grande - PB

(Handwritten signatures and marks)



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 09:56 SOB Nº 20190231041.
 PROTOCOLO: 190231041 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902109700. NIRE: 25200383222.
 GRANFEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETIFICA E SERVIÇOS
 LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

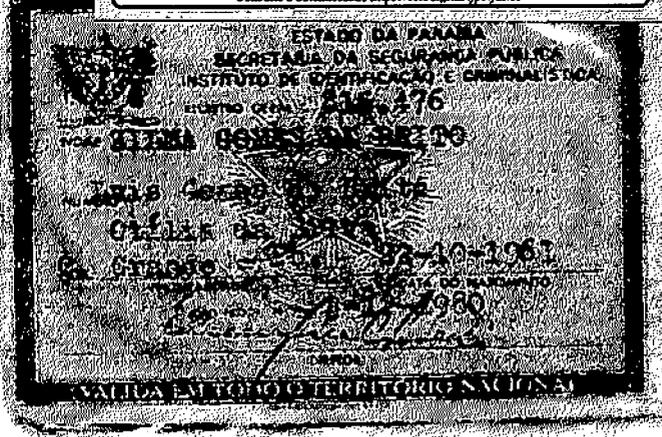
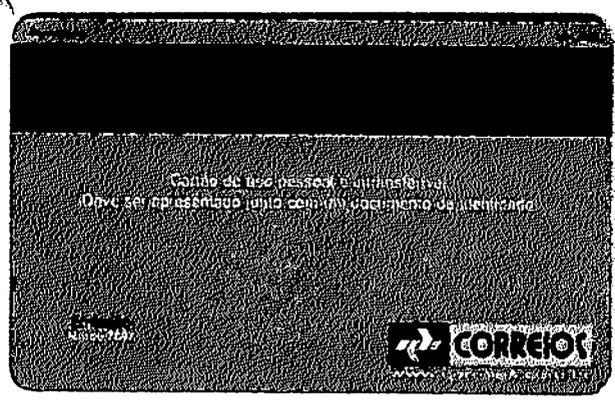
PERMANENTE DE JUIZADO

00000177



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Cópia é Reprodução Fiel do Original que me foi Exibido. Dou Fé.
22 JUL 2019
Rodrigo Freire Costa
Oficial Registrador - PB
Dist. S. J. da Mata

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Cópia é Reprodução Fiel do Original que me foi Exibido. Dou Fé.
22 JUL 2019
Rodrigo Freire Costa
Oficial Registrador - PB
Dist. S. J. da Mata



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

00000178
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA V-02
 SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P-234
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Silvana Valresca Pimentel Gama Pereira
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscricao
 035.519.994-73
 Nome
 SILVANA VALRESCA PIMENTEL GAMA PEREIRA
 Nascimento
 22/01/1980

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
 Rua Benedito Ferraz, 64 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB
 Cep 53441-000 - Fones: (31) 3314-1223 / 3314-4826 / 3314-3328
 Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a Presente Cópia é Reprodução Fiel do Original que me foi
 Exibido. Dou Fé. 22 JUL. 2019
 Campina Grande-PB.

SELO NORMAL AIW 22113.CDOY TIPO C
 SELO DIGITAL Nº

Consulte a autenticidade: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Rodrigo Freire Costa
 Oficial Registrador
 Cartório Campina Grande-PB
 Dist. S. J. da Mata

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
 Rua Benedito Ferraz, 64 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB
 Cep 53441-000 - Fones: (31) 3314-1223 / 3314-4826 / 3314-3328
 Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a Presente Cópia é Reprodução Fiel do Original que me foi
 Exibido. Dou Fé. 22 JUL. 2019
 Campina Grande-PB.

SELO NORMAL AIW 22114.FKUG TIPO C
 SELO DIGITAL Nº

Consulte a autenticidade: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Rodrigo Freire Costa
 Oficial Registrador
 Cartório Campina Grande-PB
 Dist. S. J. da Mata

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.555.271 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2006
 NOME SILVANA VALRESCA PIMENTEL GAMA PEREIRA
 FILIAÇÃO JOSÉ FRANCISCO GAMA NETO
 TÁINA DE LOURDES PIMENTEL GAMA
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 CAMPINA GRANDE-PB 22/01/1980
 DOC ORG CASAM N. 27880 PLS. 86 LIV. B 61
 CARTÓRIO 2º CAMPINA GRANDE-PB
 CPF 035.519.994-73
 João Pessoa - PB
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 116 DE 29/08/93




 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		00000179 Fls. _____ 	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.906.156/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2002
NOME EMPRESARIAL GRANPEÇAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRANPEÇAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIEND		NÚMERO 2125	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 58.414-500	BAIRRO/DISTRITO TAMBOR	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ruberl@oi.com.br		TELEFONE (83) 2102-3882	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2019 às 13:34:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.135.645-1	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL GRANPECAS COMERCIAL E DIST.DE PECAS RETIF.E SERV.LTDA	
NOME FANTASIA GRANPECAS	
CNPJ/CPF 04.906.156/0001-97	INSC. JUNTA COMERCIAL 025200383222
LOGRADOURO AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND	NÚMERO 2125
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO TAMBOR
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58414-500

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4530-703	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL 4530-703	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDÁRIO 4732-6/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 18/06/2002
RESPONSÁVEL LEGAL SILVANA VALESCA PIMENTEL GAMA	CPF 035.519.994-73
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GERÊNCIA REGIONAL	VALIDADE 09/11/2019
CONTROLE 201905091429411797	DATA DE EMISSÃO 09/05/2019 14:29:41

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

00000181



Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 406706

SITUAÇÃO DA EMPRESA: ATIVA

CADASTRO: 406706

TIPO DE TRIBUTO:

TIPO DE EMPRESA: Jurídica

RAZÃO SOCIAL: GRANPECAS COM E DISTRIB DE PECAS RET SERV LTDA

CNPJ/CPF: 04.906.156/0001-97

INSC ESTADUAL:

DT ABERTURA: 01/05/2002

DATA CONSTITUIÇÃO EMPRESA: 01/05/2002

LOCAL DO ESTABELECIMENTO

Logradouro: AV JORN ASSIS CHATEAUBRIAND

Número: 2125

Complemento: LOJA A

Bairro: TAMBOR

Cidade: CAMPINA GRANDE PB

Cep: 58414500

Telefone: 21023882

Apartamento:

Bloco:

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Código Atividade	Descrição de Atividade	Dt. Inicio	Dt. fim	Principal	Aliquota
G45307003	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PAR	01/05/2002		Principal	0
G45200003	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEI	22/07/2019		Não Principal	0
G45307005	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	30/08/2011		Não Principal	0
G47325000	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	30/08/2011		Não Principal	0
C29506000	RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA	22/07/2019		Não Principal	
G45200008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA	22/07/2019		Não Principal	0
G45200036	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORE	22/07/2019		Não Principal	
G45200001	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VE	22/07/2019		Não Principal	
G45203002	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VI	22/07/2019		Não Principal	0
G45200004	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICUL	22/07/2019		Não Principal	0
G45200005	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEI	22/07/2019		Não Principal	
G45200007	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE	22/07/2019		Não Principal	0

Tipo de Tributação: Scc p/ Cotas Resp I.TDA

Horário de Funcionamento:

Aviária:

Tipo de Isenção:

QUADRO SOCIETÁRIO

Responsável / Sócio	Dt. Inicio	Dt. fim
ZILMA GOMES DE BRITO TRINCADE	01/05/2002	
SILVANA VALESCA PIMENTEL GAMA PEREIRA	17/07/2019	

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE RESPONSÁVEL / GRÁFICA

Razão Social: RUBENS RODRIGUES DA SILVEIRA

Endereço:

Bairro:

Telefone:

PROCESSOS

Nº/Ano Processo Tipo

010078/2006 ADMINISTRATIVO

Sequência Usuário Data Hora Informação de Vinculação do Processo c/ Cadastro

PLATAFORMA SIADEM / 884970 22/07/2019 - 14:35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Ficha do Cadastro Mobiliário



INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **406706** SITUACAO DA EMPRESA: **ATIVA**
 CADASTRO: **406706** TIPO DE TRIBUTO: TIPO DE EMPRESA: **Jurídica**
 RAZAO SOCIAL: **GRANPECAS COM E DISTRIB DE PECAS RET SERV LTDA**
 CNPJ/CPF: **04.906.156/0001-97** INSC. ESTADUAL: DT ABERTURA: **01/05/2002**
 DATA CONSTITUIÇÃO EMPRESA: **01/05/2002**

Sequência	Usuário	Data	Hora	Informação de Vinculação do Processo c/ Cadastro
011082/2008	ADMINISTRATIVO			
012237/2009	ADMINISTRATIVO			
013473/2011	ADMINISTRATIVO			

INFORMAÇÕES

Observação

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : AV JORN ASSIS CHATEAUBRIAND Numero : 2125
 Complemento : LOJA A Bairro : TAMBOR
 Cidade : CAMPINA GRANDE UF: PB Cop : 58414-500



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0406706

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

GRANPECAS COM E DISTRIB DE PECAS RET SERV LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AV JORN ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 2125 LOJA A - Bairro.: TAMBOR

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

G45307003-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

G45700001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VECULOS AUTOMOTORES

CNPJ

04.906.156/0001-97

INÍCIO DA ATIVIDADE

01/05/2002

VALIDADE

22/07/2020

GRUPO

3

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BCSXWSVZZY

EMITIDO EM 22/07/19

- ▶ Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria SEFIN em prazo de 30 dias.
- ▶ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmg.pb.gov.br.
- ▶ Manter em local visível.

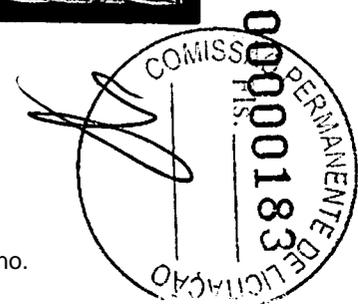
CAMPINA GRANDE CARTÓRIO GERAL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
Rua Benedito Fernandes, 54 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB
Cep 53441-000 - Fone: (83) 3314-1233 / 3351-4875 / 3353-3270
Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Cópia é Reprodução Fiel do Original que me foi
Exibido. Dou Fé.
Campina Grande-PB, 22 JUL. 2019

SELO NORMAL AIW 22108. IESF
SELO DIGITAL Nº

Consulte a autenticidade <https://selodigital.tpb.jus.br>

RODRIGO FREIRE COSTA
OFICIAL REGISTRADOR
Cartório Campina Grande-PB
Dist. S. J. da Mata





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.906.156/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:17:31 do dia 31/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2019.

Código de controle da certidão: **4028.444C.4C84.4474**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

00000185



CERTIDÃO

CÓDIGO: 3FB1.E67D.D82F.C568

Emitida no dia 09/07/2019 às 16:22:17

Nome Empresarial:

GRANPECAS COMERCIAL E DIST.DE PECAS RETIF.E SERV.LTDA

Endereço:

JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND

Número:

2125

Complemento:

LOJA A

Bairro:

TAMBOR

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58414-500

Inscr. Estadual:

16.135.645-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

04.906.156/0001-97

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



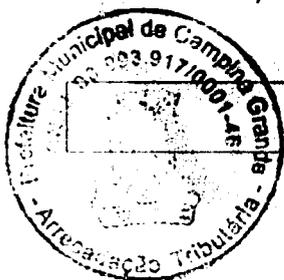
ESTADO DA PARAIBA
FEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE COBRANÇA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 06.607 -19, que até a presente data, consta em nossos arquivos, débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **GRANPEÇAS – COM. E DISTRIB. DE PEÇAS, RET. SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 04.906.156/0001-97, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) nº 040.670-6, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 035/2006 – GS/SEMUT, de 03 de maio de 2006.



Válida por 30 (trinta) dias

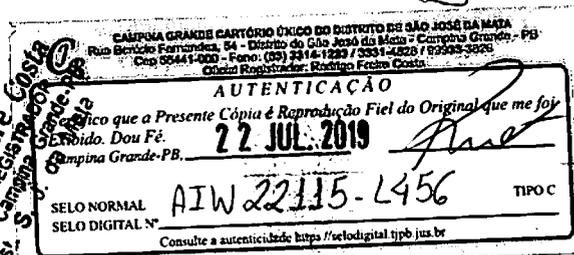
Campina Grande, 09 de Julho de 2019.

Diretoria de Arrecadação Tributária

Claudio Roberto da Silveira
Fiscal de Tributos Municipal
Matricula: 8666

Fiscal de Tributos

Claudio Roberto da Silveira
Fiscal de Tributos Municipal
Matricula: 8666



Voltar	Imprimir
--------	----------



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.906.156/0001-97
Razão Social: GRANPECAS COM DIST DE PECAS RET E SERVICOS LTDA
Endereço: AV ASSIS CHATEAUBRIAND 2125 LOJA A / TAMBOR / CAMPINA GRANDE /
PB / 58105-421

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2019 a 10/08/2019

Certificação Número: 2019071201323457045822

Informação obtida em 19/07/2019 16:11:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.906.156/0001-97

Certidão n°: 169113194/2019

Expedição: 13/03/2019, às 18:28:59

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E S E R V I C O S L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.906.156/0001-97, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 04.906.156/0001-97

Razão Social: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: GRANPECAS

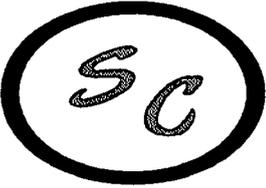
Certidão emitida às 14:45 de 03/07/2019.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: VfnS.7n5o. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

00000190
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. _____
[Handwritten signature]



SHOPPING DO CAMINHÃO
 JP DA SILVA AUTO PEÇAS LTDA
 AV. DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA 950, VELAME,
 CAMPINA GRANDE-PB TEL: (83) 3335-5069
 CNPJ: 41.136.771/0001-98 IE: 160987385

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fim exclusivo de participação em Licitações/Pregões que a empresa **GRANPEÇAS COMERCIAL E DIST DE PEÇAS RETIFICA E SERV LTDA** inscrita sob CNPJ nº **04.906.156/0001-97** com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2125, loja A, Tambor, cidade de Campina Grande - PB está incluída no cadastro de empresas fornecedoras desta empresa, fornecendo peças e executando serviços em nossa frota referente às linhas automotivas leve, média, pesada e agrícola, apresentando qualidades plenamente satisfatórias, não havendo qualquer irregularidade que venha a desaboná-la.

[Handwritten signature]

Campina Grande, 10 de Julho de 2019.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JOSE PEREIRA DA SILVA

J P da Silva Auto Peças LTDA
Sócio - Administrador
41.136.771/0001-98
J. P. DA SILVA AUTOPEÇAS LTDA
Av. Dep. Raimundo Asfora, 950
VELAME - CEP: 58420-000
CAMPINA GRANDE - PB

Rodrigo Freire Costa
OFICIAL REGISTRADOR
Campina Grande - PB
11212

CAMPINA GRANDE - PB
 RECONHECIMENTO
 Reconheço a(s) firma(s) de **JOSE PEREIRA DA SILVA**
 Como SINAL PÚBLICO IDENTIFICIDADE SEMELHANÇA
 Campina Grande - PB **22 JUL 2019**
 SELO NORMAL **AIX 80481 CP48** TIPO B
 SELO DIGITAL Nº _____
 Consulte a autenticidade em <http://selodigital.fjpb.jus.br>

[Handwritten signature]



RECEBEMOS DE GRANPECAS COMERCIAL E DIST DE PECAS RETIF E SERV LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.552,96 DESTINATÁRIO: J.P DA SILVA AUTOPECAS LTDA - AV DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 950 VELAME Campina Grande-PB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GRANPECAS COMERCIAL E DIST DE PECAS RETIF E SERV LTDA
AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 2125 LOJA A
TAMBOR - 58414-500
Campina Grande - PB Fone/Fax: 08333352300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

2519 0304 9061 5600 0197 5500 1000 0011 4310 0001 3550

Nº. 000.001.143
Série 001
Folha 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SUJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190006286381 - 25/03/2019 16:41:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161356451

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.906.156/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

J P DA SILVA AUTOPECAS LTDA

CNPJ / CPF

41.136.771/0001-98

DATA DA EMISSÃO

25/03/2019

ENDEREÇO

AV DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 950

BAIRRO / DISTRITO

VELAME

CEP

58420-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/03/2019

MUNICÍPIO

Campina Grande

UF

PB

FONE / FAX
8333355069

INSCRIÇÃO ESTADUAL

160987385

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:30:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	3.552,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,80	3,72	3.552,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,80	3,72	3.552,96
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
13260	AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSPENSÃO L12680	87088000	060	5403	UND	2,0000	300,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45571	FILTRO COMBUSTIVEL KL428	87089990	060	5403	UND	1,0000	134,4400	134,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49814	FILTRO AR MOTOR LX1687/1	84219999	060	5403	UND	1,0000	49,0700	49,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8250	BOMBA OLEO LUBRIFICACAO MOTOR 10 188	84133030	060	5403	UND	1,0000	520,0000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41303	PASTILHA DIANT FREIO P-110	87089990	060	5403	UND	1,0000	137,1300	137,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47903	BOMBA D AGUA MOTOR 20197	84133090	060	5403	UND	1,0000	450,0000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49760	SAPATA FREIO KI/144-CP	87083090	060	5403	UND	1,0000	175,4000	175,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62935	TERMINAL DIRECAO DIR/ESQ 335097	87089490	060	5403	UND	2,0000	81,4000	162,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58874	ROLAMENTO TENSOR RT9000	84835090	060	5403	UND	1,0000	298,0000	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58237	TAMBOR DE FREIO 08535	87083090	060	5403	UND	2,0000	365,5600	731,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42099	BRONZE BIELA MOTOR SBB-237 STD	84833029	060	5403	UND	1,0000	295,0000	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
nf. Contribuinte: DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:0063-9 C/C: 22438-3
FORMA DE PAGAMENTO: A Vista
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.170,80

RESERVADO AO FISCO

P. M. Campina Grande
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
 Código de Verificação
D6DF.4592.4EC3.443C.AB16.0B4D.2617.4849
 Competência: 02/2019

Número da Nota
40666
 RPS:
 Data de Emissão
19/FEV/2019
17:25:05

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome: **GRANPECAS - COM E DISTRIB DE PECAS, RET SERV LTDA**
 CNPJ / CPF: **04.906.156/0001-97**
 Endereço: **AV JORN ASSIS CHATEAUBRIAND 2125**
 Bairro: **TAMBOR**
 Município: **CAMPINA GRANDE**

Inscrição Municipal: **406706**
 CEP: **58414-500**
 Complemento: **LOJA A**
 UF: **PB**

Inscrição Estadual: **00060192**
 País: **Brasil**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome: **J.P.DA SILVA AUTOPEÇAS LTDA - ME**
 CNPJ / CPF: **41.136.771/0001-98**
 Endereço: **AVN DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA 950**
 Bairro: **VELAME**
 Município: **CAMPINA GRANDE**

Inscrição Municipal: **311659**
 CEP: **58420-000**
 Complemento: **Não Informado**
 UF: **PB**

Inscrição Estadual:
 País: **Brasil**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 01 SV. REVISÃO ELETRICA
- 01 SV. REVISÃO MECANICA
- 01 SV. SUSPENSÃO
- 01 SV. TROCA DE OLEO
- 01 SV. TROCA DE FILTRO

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$527,00

Código do Serviço 45200001 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE					
INSS (R\$) - %	IRRF (R\$) - %	CSLL (R\$) - %	PIS (R\$) - %	COFINS (R\$) - %	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)		
527,00	5,00	26,35	527,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NF-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.
 Para verificar a veracidade da Nota Fiscal entre no site da prefeitura e clique no link NFS-e

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Campina Grande na Internet, no Endereço:
<http://www.campinagrande.pb.gov.br> e clique no link NFS-e

RECEBEMOS DA EMPRESA GRANPECAS - COM E DISTRIB DE PECAS, RET SERV LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação: **D6DF.4592.4EC3.443C.AB16.0B4D.2617.4849**
 Número da Nota: **40666**

Local _____ Data _____ Assinatura _____



GRAN PEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA
Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125 Loja A, Tambor, Campina Grande - PB.
CNPJ: 04.906.156/0001-97 IE: 16.135.645-1

DECLARAÇÃO
ANEXO II

Folha 01/02

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB.

PROPONENTE:
GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.906.156/0001-97.

1.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

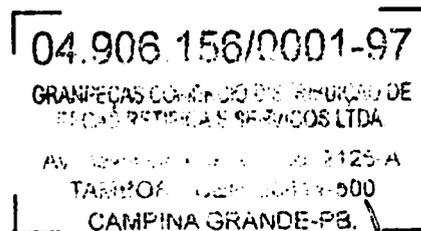
2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 3 2, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

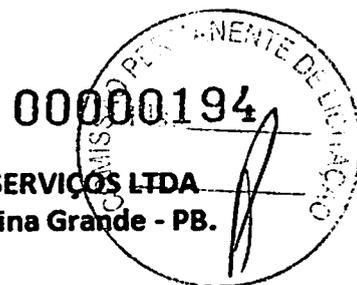
Campina Grande, 24 de Julho de 2019.



Silvana V. P. Gama Pereira
 Silvana Valesca P. Gama Pereira
 CPF Nº 035.519.994-73
 Sócio Administrador



GRAN PEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA
Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125 Loja A, Tambor, Campina Grande - PB.
CNPJ: 04.906.156/0001-97 IE: 16.135.645-1



DECLARAÇÃO
ANEXO II

Folha 02/02

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB.

PROPONENTE:
GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.906.156/0001-97.

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

SILVANA VALESCA PIMENTEL GAMA PEREIRA, CPF nº 035.519.994-73, domiciliada à Rua Aluísio Cunha Lima, 500, Catolé, Campina Grande – PB, como representante devidamente constituído da GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97, sediada à Av. Assis Chateaubriand, 2125, Loja A, Tambor, Campina Grande – PB doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital do Pregão Presencial nº 00025/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº. 00025/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº. 00025/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial Nº. 00025/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00025/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº. 00025/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº. 00025/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº. 00025/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial Nº. 00025/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Assunção – PB antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande, 24 de Julho de 2019.

Silvana V. P. Gama Pereira
Silvana Valesca P. Gama Pereira
CPF Nº 035.519.994-73
Sócio Administrador

04.906.156/0001-97
GRANPEÇAS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE
PEÇAS RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA.
Av. Assis Chateaubriand, 2125-A
TAMBOR - CEP. 58414-500
CAMPINA GRANDE-PB.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/08/2019 às 09:22:43 foi protocolizado o documento sob o N° 60206/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000602019

Data da Publicação: 24/08/2019

Data da Assinatura: 13/08/2019

Data Final do Contrato: 13/08/2020

Valor Contratado: R\$ 16.820,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de Mecânica, Elétrica e Pintura de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - termo de referência.

Contratado (Nome): GranPeças Comércio Distribuição de Peças e Serviços LTDA

Contratado (CNPJ): 04.906.156/0001-97

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	69a1cc0fd1b7c1a56b44b83585e4308d
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	2b0c29aa1884da713bc564657352dab3
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	7b31834918962104c69a00300dc3f5ee
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	c5b26d90c932f9d150a3c6942f709310
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	7e5dd4f9eddf39834ddc31240ed438dc

João Pessoa, 28 de Agosto de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB